

DECRETO Nº 1.848 DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Órgão “Poder Legislativo” (detalhamento da despesa), no valor de R\$100.000,00 (cento mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA - R\$100.000,00 (cento mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.01.2.001.3.3.90.30.00-6/0 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

01.01.01.01.031.0019.01.2.001.3.3.90.35.00-8/0 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

01.01.01.01.031.0019.01.2.001.4.4.90.52.00-13/0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 14 de janeiro de 2026

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito